

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ORIENTAÇÕS AO PORTADOR	. 4
3.	INTERNET BANKING E SENHAS	10
4.	CONTATOS EM CASO DE DÚVIDAS	13

INTRODUÇÃO

Cartão Pesquisador permite o total acompanhamento das despesas realizadas, facilita a prestação de contas e confere maior segurança às operações. O Cartão é um meio de pagamento, que deve ser utilizado na função crédito, estabelecimentos credenciados na respectiva bandeira. Apesar de ser utilizado na função crédito, 🤉 não há emissão de fatura.

- 1. O beneficiário/portador poderá efetuar o desbloqueio e gerar senha em qualquer Terminal de Autoatendimento ou agência do Banco do Brasil.
- 2. O cartão só poderá ser utilizado para a aquisição do material e de serviços descritos no plano de trabalho.
- 3. O Limite do Cartão é aquele constante no plano de trabalho.
- 4. O cartão é de uso pessoal e intransferível.
- 5. Para a alteração de senha, com o cartão em mãos, o beneficiário/portador deverá dirigir-se a uma agência do BB e solicitar que seja feita a alteração da senha (não há necessidade de lembrar da senha anterior).

- 6. Em caso de perda do Cartão entrar em contato imediato com a Central de Atendimento do Banco do Brasil para informar a perda e solicitar a 2ª via do cartão.
- 7. Após o término da vigência do projeto, a única movimentação permitida é para o pagamento da GRU de devolução de saldo.
- 8. O extrato pode ser consultado através:
- nos Terminais de Autoatendimento do Banco do Brasil geralmente a partir do dia 28 de cada mês;
- por meio da Central de Atendimento do Banco do Brasil 24 horas.

9. Transações habilitadas:

- a) Compras em estabelecimentos comerciais nacionais e estrangeiros, inclusive internet, na função crédito, e deve ser feita na condição à vista.
- b) 01 (um) saque diário de R\$ 1.000,00 nos Terminais de Autoatendimento do Banco do Brasil.
- c) Pagamento de boletos e títulos, nos Terminais de Autoatendimento do Banco do Brasil, no valor de até R\$ 10.000,00 por dia.
- d) Transferências bancárias, nos Terminais de Autoatendimento do Banco do Brasil, no valor de até R\$ 10.000,00 por dia.
- e) Pagamento de GRU Simples de valor até R\$ 10.000,00 nos Terminais de autoatendimento.
- f) Pagamento de boletos e títulos, sem limite de valor, nos caixas das agências do Banco do Brasil.

- 10. Quais são os motivos que podem ser causadores da impossibilidade na realização de saques ou transações:
- O saque não estar sendo efetuado na função crédito;
- Saldo insuficiente;
- Prazo de utilização de limite (vigência do projeto expirado);
- Cartão bloqueado.

- 11. A aquisição do material e de serviços devem ser realizados conforme as diretrizes da Resolução nº 64/2019 CONSUNI/UFAL, da Resolução nº 48/2022 CONSUNI/UFAL e do Edital publicado pela CPG/PROPEP/UFAL.
- 12. A prestação de contas deve ser providenciada conforme as diretrizes da Resolução n° 64/2019 CONSUNI/UFAL, da Resolução n° 48/2022 CONSUNI/UFAL e do Edital publicado pela CPG/PROPEP/UFAL e o saldo remanescente deverá ser devolvido por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU. O pagamento da GRU Simples, até R\$ 10.000,00, deve ser feito nos Terminais de autoatendimento do Banco do Brasil.

13. O cartão não precisa ser devolvido à UFAL após o término do projeto. Ele poderá ser utilizado novamente, se estiver dentro de seu prazo de validade, para aplicação de recursos concedidos em editais posteriores, mediante cadastro de novo limite para uso.

CARTÃO PESQUISADOR – INTERNET BANKING E SENHAS

Para realizar transações pelo internet banking são necessárias chave de acesso (chave J) e senha, geradas e enviadas pelo DCF mediante solicitação do portador, por e-mail.

De posse da chave J e da senha, seguir o seguinte passo-a-passo:

- 1 Acessar o link: Auto Atendimento Banco do Brasil (bb.com.br);
- 2- Talvez seja solicitada a instalação de módulo de segurança do Banco do Brasil;
- 3- Inserir a chave J e senha informados acima e clicar em Entrar;

CARTÃO PESQUISADOR – INTERNET BANKING E SENHAS

- 4- No primeiro acesso será solicitado informar um apelido para o computador. Em seguida, preencher e assinar o formulário de liberação de dispositivo (disponível no site da UFAL, juntamente com este guia) e enviá-lo para age3557@bb.com.br (agência Setor Público);
- 5- Uma vez que a máquina esteja liberada, será solicitada a alteração da senha temporária;
- 6- Ao acessar, caso seja obrigatório selecionar agência e conta, selecione 3557-2 / 400101-X e, em seguida, digite a senha de 6 dígitos do cartão;

CARTÃO PESQUISADOR – INTERNET BANKING E SENHAS

7- Para efetivar transações pelo BB Digital será necessário cadastrar uma senha de 8 dígitos. Acesse o menu Segurança -> Senhas de Contas -> Cadastramento de 8 dígitos. Em seguida, imprimir o Termo de Solicitação e Responsabilidade, assinar e enviar para o endereço citado acima.



CONTATOS EM CASO DE DÚVIDAS

cartoes.dcf.ufal@gmail.com

(82) 3214-1123

